



**CIRCULAR Nº 1 – REABERTURA DE PRAZO RECURSAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS REAPRESENTADA POR
EPP
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 019/2019 – SRP**

Processo n.º 01-111.798/19-02

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços e intervenções de recuperação e manutenção de: becos, acessos e escadarias; dispositivos de drenagem; redes de esgoto; e estabilização de encostas; já implantados nas Vilas, Favelas e Áreas de Interesse Social do Município de Belo Horizonte.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/URBEL n.º. 005/2019, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 17.298/2020, na Portaria SMOBI 052/2020 e na Portaria Urbel 07/2020, alterada pela Portaria Urbel 14/2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, comunica aos interessados na licitação em referência que o prazo recursal para o resultado do julgamento de proposta comercial reapresentada por EPP, publicado no DOM de 25/03/2020, fica reaberto a partir do dia 29/04/2020, data de publicação desta Circular no sítio da PBH (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes).

Os demonstrativos da análise e julgamento encontram-se nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias, devendo ser solicitadas pelo email cpl.urbel@pbh.gov.br.

Licitantes classificadas: (1ª) A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.; (2ª) Engecom Engenharia e Comércio Ltda.; (3ª) Conata Engenharia Ltda.; (4ª) Construtora Itamaracá Ltda.; (5ª) Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. e (6ª) Construtora Sinarco Ltda.

Licitante desclassificada: Circuito Engenharia e Construções Ltda.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.


Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação